



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 1556/2021/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES-MEC

Brasília, 26 de outubro de 2021

Ao Senhor

ILDEBRANDO DE TODOS OS SANTOS GOZZO

REPRESENTANTE LEGAL

CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA

CNPJ 46.141.990/0001-89

R GAUDENCIO PIOLA, 5-25, VL SAO PAULO

17022113 – BAURU/SP

Assunto: **Requerimento de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social — CEBAS**

Referência: **Processo nº 23000.012796/2020-09**

Interessado: **CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRÂNCIA - CNPJ Nº 46.141.990/0001-89**

Senhor Representante Legal,

1. A Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CGCEBAS/MEC informa que o requerimento do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, de nº 23000.012796/2020-09, dessa entidade foi **DEFERIDO com validade para o período de 10/10/2020 a 09/10/2025**, conforme portaria e respectiva Nota Técnica anexas.
2. Em caso de dúvidas ou necessidade de disponibilização de cópia/vistas dos autos do processo em referência, orienta-se à entidade a protocolar demanda **EXCLUSIVAMENTE** pelo serviço FALE CONOSCO, no endereço: <http://cebas.mec.gov.br>, demanda essa que será formalmente apensada aos autos.
3. O serviço FALE CONOSCO é monitorado pelo Núcleo de Apoio e Atendimento Integrado – NAAI, que é o canal institucional criado pelo MEC, especificamente, para o atendimento das entidades com maior precisão e rapidez.
4. Para orientar a entidade sobre o protocolo de novo requerimento para renovação do certificado, sugere-se a leitura da Cartilha “O que é o CEBAS Educação? ”, que contém informações sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação e orientações acerca do procedimento de concessão/renovação do certificado.

Atenciosamente,

FELIPE DOS SANTOS BORGES

Coordenador-Geral de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Felipe dos Santos Borges, Coordenador(a)-Geral**, em 26/10/2021, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2943650** e o código CRC **23BEE0DF**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.012796/2020-09

SEI nº 2943650